



República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Poder Executivo



LEI Nº 3186, DE 20 DE AGOSTO DE 2007

23.08.07  
Expedida M<sup>te</sup>. Abelar Boaventura  
- Diretora do Legislativo -

Denomina de RUA PROFESSORA ELSA PEREIRA LIMA SANTOS, a artéria pública que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA PROFESSORA ELSA PEREIRA LIMA SANTOS, a artéria pública com início na Rua João Boaventura de Sousa, primeira rua paralela leste à Rua Madre Ana Couto, entre as quadras "G" e "G1", no Loteamento Condomínio Timbaúba, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano dois mil e sete (2007).////

DR. RAIMUNDOMACEDO  
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE